

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade De São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2017
---	-------------------------------	-----------------

I – SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?	X			***
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?	X			
3	Foi realizada auditoria operacional?	X			
4	Foi realizada auditoria patrimonial?	X			
5	Foi realizada auditoria tributária?	X			
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?		X		***
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		***
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Existe na lei 1687/2009, art.48º, um resumo das atividades a serem desenvolvidas pelo Setor de Controle Interno. Como também na lei 1278/2003, nos artigos 44º e 45º, uma síntese das atividades da administração que devem ser acompanhadas pelo Controle Interno.
2	
3	
4	
5	
6	Em face de outras demandas que exigiam a maior parte do tempo não houve auditorias em outras áreas.
7	Em face de outras demandas que exigiam a maior parte do tempo não houve auditorias em outras áreas.
8	

II – RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	HELIOMAR SANTOS	Decreto nº 5918/2017, de 02/01/2017.	-	367.900.957-72	01/01/2017 a 31/12/2017.
Responsável pelo encaminhamento das Contas	HELIOMAR SANTOS	Decreto nº 5918/2017, de 02/01/2017.	-	367.900.957-72	01/01/2017 a 31/12/2017.
Responsável(is) pelo Setor Contábil	FÁTIMA HELENA GASPAR DO AMARAL	Portaria 030-AD/2017, de 19/04/2017.	-	819.201.727-34	10/04/2017 a 31/12/2017.

MODELO 3B

Processo nº 30175/2018/MS. 90

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos da Cidade De São
João de Meriti

Município: São João de Meriti

Exercício: 2017

Responsável(is) pela Unidade Central de Controle Interno	MARCELO CALDAS DRUMMOND	Decreto nº 5770/2015, de 06/07/2015.	-	025.232.737-30	01/01/2017 a 31/12/2017.
Responsável(is) pela Tesouraria	LETÍCIA ALMEIDA DE CASTRO	Portaria 22-AD/2015, de 23/07/2015.	Portaria 032-AD/2017, de 31/05/2017.	051.619.127-66	01/01/2017 a 30/05/2017.
Responsável(is) pela Tesouraria	JOÃO MENDES DA SILVA	Portaria 037-AD/2017, de 05/06/2017.	Portaria 045-AD/2017, de 06/10/2017.	588.023.557-20	31/05/2017 a 01/10/2017.
Responsável(is) pela Tesouraria	MAURO HENRIQUE RIBEIRO MENEZES	Portaria 046-AD/2017, de 27/10/2017.	-	988.700.177-53	11/10/2017 a 31/12/2017.
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	SIDNEI DUARTE CEZÁRIO	Portaria 052-AD/2009, de 01/06/2009.	-	013.293.177-00	01/01/2017 a 31/12/2017.
Responsável(is) pelos Bens em Almoarifado	RODRIGO TAWIL FERNANDES	Portaria 09-AD/2013, de 07/01/2013.	Portaria 033-AD/2017, de 01/06/2017.	074.828.827-90	01/01/2017 a 31/05/2017.
Responsável(is) pelos Bens em Almoarifado	PRISCILA FERREIRA DO AMARAL	Portaria 035-AD/2017, de 05/06/2017.	-	091.218.447-71	05/06/2017 a 31/12/2017.

III - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

Marcelo Caldas Drummond
Chefe do Controle Interno
Matrícula: 9650

III.1) Demonstrativos Contábeis:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?	X			
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			***
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?		X		***
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?	X			Se sim, especificar

MODELO 3B

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade De São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2017
---	-------------------------------	-----------------

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	Vale ressaltar que no Exercício Financeiro de 2017 não houve inventário, porém estará sendo criada uma nova comissão neste Exercício Financeiro de 2018, para a realização do inventário anual.
4	
5	
6	Não houve lançamentos nas rubricas de "ajustes de exercícios anteriores" e "ajustes de avaliação patrimonial" no exercício financeiro de 2017.
7	Foi informado pelas notas explicativas contábeis, que está sendo estabelecido processo administrativo para lastrear os registros contábeis para a realização dos ajustes no exercício de 2018, visando regularizar todas as inconsistências e promover os ajustes que se fizerem necessários.

III.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Tabela 1 - Movimentação do Orçamento

Descrição	Apresentação	Valores - R\$
Dotação Inicial	1.9.2.1.1.01.00	61.680.919,03
(+) Crédito Suplementar	1.9.2.1.2.05.00	21.727.380,22
(-) Cancelamentos	1.9.2.1.9.03.00	9.161.000,00
(-) Crédito concedido	2.9.2.2.1.01.00	0,00
(=) Dotação Orçamentária Final	Balanco Orçamentário	74.247.299,25
(-) Contenção de Crédito	2.9.2.1.2.01.00	1.552.170,00
(=) Desp. disponibilizada p/ Empenhamento = Desp. Autorizada	Demonstrativo da Execução da Despesa	72.695.129,25

Tabela 1 - Autorização Orçamentária		
Dotação Inicial	5.2.2.1.1.01.01	61.680.919,03
Crédito Suplementar Adicional	5.2.2.1.2.01.00	21.727.380,22
Crédito Especial Adicional	5.2.2.1.2.02.00	0,00
Crédito Extraordinário Adicional	5.2.2.1.2.03.00	0,00
Cancelamento	5.2.2.1.9.09.00	9.161.000,00
Dotação Atualizada	5.2.2.1.0.00.00	74.247.299,25


 Marcelo Campos Drummond
 Chefe do Controle Interno
 Matrícula: 9650

MODELO 3B

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade De São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2017
---	-------------------------------	-----------------

Tabela 2 - Execução Orçamentária da Receita

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Prevista	39.434.919,02
(B) Receita Arrecadada	54.715.044,10
(C) Superávit/Déficit de Arrecadação (B-A)	15.280.125,08

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	54.715.044,10
(B) Despesa Empenhada	72.695.129,25
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	27.358.991,13
(D) Superávit / Déficit (A-B) + C	9.378.905,98

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

Tabela 3 - Balanço Financeiro - movimentação no período

Descrição	Valor (R\$)
(A) Saldo do Exercício Anterior	9.627.203,23
(B) Receita Orçamentária	54.715.044,10
(C) Interferências Ativas	27.358.991,13
(D) Receita Extra-Orçamentária	25.565.018,51
(E) Despesa Orçamentária	72.695.129,25
(F) Interferências Passivas	0,00
(G) Despesa Extra-Orçamentária	32.487.682,38
(H) Saldo p/Exercício Seguinte (A+B+C+D-E-F-G)	12.083.445,34

Marcelo Carlos Drummond
 Chefe do Controle Interno
 Matrícula: 9650

MODELO 3B

7000000 n° 30175/2018/13.93

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade De São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2017
---	-------------------------------	-----------------

Tabela 4 - Conciliação Bancária

Conta	Extrato Final	Conciliação (em R\$)	
		Valor que tem que Coincidir com Registro Contábil	
	Fls.	Conta Corrente	Aplicação Financeira
13.000487-4 (BANCO SANTANDER)	887,33	-1.406,02	-
13.000488-1 (BANCO SANTANDER)	320,89	-186,83	-
13.000490-8 (BANCO SANTANDER)	9.070,93	9.090,35	-
29.000015-4 (BANCO SANTANDER)	40.249,15	40.351,08	-
700.000-6 (BANCO DO BRASIL)	0,00	0,00	-
700.001-4 (BANCO DO BRASIL)	48.336,75	48.336,75	-
100-0 (CEF)	1.761,30	24.472,60	-
101-9 (CEF)	0,00	0,00	-
655-6 (BANCO BRADESCO)	13,77	0,00	-
FIC TIT PUB RF REF DI (490) CNPJ: 04.682.022/0001-30	286.978,10	-	286.978,10
FIC IMA-B5 TIT PUB RF (490) CNPJ: 13.455.117/0001-01	10.306,36	-	10.519,54
FUNDO BB PREVID IRF M1 CNPJ: 11.328.882/0001-35 conta: 700.000-6	172.433,01	-	172.433,01
FUNDO BB PREVID IRF M1 CNPJ: 11.328.882/0001-35 conta: 700.001-4	2.680.286,79	-	2.680.286,79
FUNDO URCA FIRF CRED. PRIVADO CNPJ: 10.705.306/0001-05	3.782.064,88	-	4.288.938,40
CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP CNPJ: 10.577.503/0001-88	32.337,42	-	40.333,61
FIRF CATANIA LP CNPJ: 17.517.779/0001-10	1.446.204,07	-	1.658.302,73
INSTITUCIONAL RF REF DI CNPJ: 02.224.354/0001-45	0,00	-	0,00
FIC TIT PUB RF REF DI (487) CNPJ: 04.682.022/0001-30	26.369,05	-	26.369,05
FIC IMA-B5 TIT PUB RF (487) CNPJ: 13.455.117/0001-01	10.373,34	-	10.373,34
FIP FP2 CNPJ: 20.886.575/0001-06	428.087,26	-	600.047,03
FIC IRF-M1 TIT PUB RF (490) CNPJ: 10.979.017/0001-96	11.865,35	-	11.865,35
BB PREVID RF PERFIL (FPREV) (700.001-4) CNPJ: 13.077.418/0001-49	1.525.212,44	-	1.525.212,44
Total		120.657,93	11.311.659,39

Tabela 5 - Resultado Econômico

Descrição	Valor (R\$)
(B) Variações Patrimoniais Aumentativas	135.932.965,09
(C) Variações Patrimoniais Diminutivas	72.869.208,07
(D) Resultado Patrimonial do Exercício (B-C)	63.063,757,02

Marcelo Catão Drummond
 Chefe do Controle Interno
 Matrícula: 9650

MODELO 3B

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade De São João de Meriti
Município: São João de Meriti
Exercício: 2017

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?	X			Se sim, especificar
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X			
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5	Todas as despesas realizadas foram previamente empenhadas?	X			
6	Todas as despesas observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7	Todas as despesas pagas foram devidamente liquidadas?	X			
8	Os recursos vinculados foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?	X			
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	X			Se sim, especificar
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	X			
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			X	Se sim, especificar
12	As aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado, seguindo a normatização aplicável ao RPPS em especial?	X			
13	São realizadas reavaliações atuariais em cada exercício?	X			
14	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido por medidas da atual gestão relacionadas a cobrança e posterior pagamento dos valores devidos a título de contribuições previdenciárias e parcelamentos do presente exercício e do anterior, de modo a ser verificado pelo aumento da receita orçamentária e do aporte para cobertura de déficit financeiro.
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	Os passivos do Meriti Previ para o exercício de 2017 são fundamentalmente constituídos de valores relativos a folha de pagamento de aposentados/pensionistas devidas do exercício de 2016. De modo que foi constituído um parcelamento deste débito, pago em 12 parcelas mensais em ordem cronológica.
10	
11	Não houve instauração de Tomada de Contas no exercício financeiro de 2017.


Marcelo Caldas Drummond
 Chefe do Controle Interno
 Matrícula: 9650

MODELO 3B

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade De São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2017
---	-------------------------------	-----------------

Questões Normativas	Nota Explicativa
12	
13	
14	

III.3) Gestão patrimonial:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?			X	***
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?		X		***
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Não houve cancelamento de passivos neste Exercício Financeiro de 2017.
2	
3	Vale ressaltar que no Exercício Financeiro de 2017 não houve inventário, porém estará sendo criada uma nova comissão neste Exercício Financeiro de 2018, para a realização do inventário anual.
4	
5	

III.4) Demais Atos da Gestão:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	X			
2	As contas foram submetidas ao Conselho Fiscal?	X			
3	As contas foram submetidas ao Conselho de Administração?	X			
4	O limite para as despesas administrativas foi respeitado?	X			
5	Foram adotadas medidas pelo Município, com a finalidade de receber do Regime Geral de Previdência Social (INSS) a compensação financeira a que o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público tem direito?	X			Se sim, especificar

MODELO 3B

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade De São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2017
---	-------------------------------	-----------------

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	Foi constituída uma equipe própria, visando a operacionalização da compensação previdenciária, e conseqüentemente durante o exercício de 2017 foram compensados 241 processos de aposentadorias e pensões, que geraram a recuperação no valor de R\$ 5.899.636,31, que foram trabalhados ao longo do exercício financeiro de 2017. Entretanto, tais valores só foram creditados na conta do Meriti Previ em janeiro de 2018, após a renovação do CRP.

Marcelo Caldas Drummond
Chefe do Controle Interno
Matrícula: 9650

IV - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total		

Questão Normativa	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 Foram instauradas Tomadas de Contas visando o ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?		X		***
2 As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			X	***

Questão Normativa	Nota Explicativa
1	Não houve instauração de Tomadas de Contas no Exercício Financeiro de 2017.
2	Não houve instauração de Tomadas de Contas no Exercício Financeiro de 2017.

V – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			
2 As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			

MODELO 3B

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade De São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2017
---	-------------------------------	-----------------

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	

VI – APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Marcelo Catinas Drummond
Chefe do Controle Interno
Matrícula: 9650

Em atendimento ao disposto no **Anexo II**, da **Deliberação 277/2017**, informo que foram examinadas as documentações que integram a **Prestação de Contas Anual de Gestão da Administração Municipal, aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS**, que foram apresentadas a este órgão de controle interno, referente ao exercício financeiro de 2017, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI – MERITI PREVI**. Desta forma, servindo como base fundamental para as respostas das questões normativas elencadas pelo relatório elaborado pela Unidade Central de Controle Interno.

Entre os apontamentos do exercício financeiro de 2017, podemos destacar dentre outros:

- Readequação do plano de custeio do Meriti Previ, que altera dispositivos das **Leis n.º 1279, de 30/11/2003, e n.º 1838, de 22/05/2012**, que tratam da legislação previdenciária do Município de São João de Meriti, por meio da **Lei n.º 2.170, de 08/11/2017(vide item 19)**;

- As demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2017 foram realizadas em consonância com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, utilizando-se os modelos constantes do **MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**;

- As demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2017 foram aprovadas por unanimidade pelos **Conselhos Deliberativo e Fiscal**;

- Foram assinados 02(dois) termos de acordo de parcelamento entre a Prefeitura Municipal de São João de Meriti e o Meriti Previ, autorizados pela Lei Municipal n.º 2.170, de 08/11/2017 – arts. 4º e 5º e pelas portarias do MPS 402/2008 E 333/2017, o primeiro correspondendo as **contribuições previdenciárias PATRONAL do plano previdenciário**(período de maio/2015 a junho/2017), totalizando um montante de **R\$ 2.686.566,94**, n.º 0697/2017 MPS, e o segundo

MODELO 3B

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade De São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2017
---	-------------------------------	-----------------

correspondendo **as coberturas de insuficiências financeiras devidas pelo Ente**(período de janeiro/2015 a março/2017), totalizando um montante de **R\$ 29.194.186,80** , n.º 1772/2017 MPS;

- Inclusive devido a formalização do acordo de parcelamento de n.º 1772/2017-MPS, houve uma redução significativa através da compensação de valores, sobre o Imposto de Renda Retido na Fonte s/ rendimentos de Inativos e Pensionistas, passando de **R\$ 9.003.508,66** (exercício financeiro de 2016), para **R\$ 3.330.948,41** (exercício financeiro de 2017);

- A regularização dos repasses do Ente, em conjunto com os parcelamentos de débitos previdenciários, e a economia da taxa de administração, geraram um aumento por volta de 30% no total das reservas técnicas do **RPPS**;

- Houve também a criação da lei de N.º 2.170, de 08/11/2017, que dispõe sobre a readequação do plano de custeio do MERITI-PREVI, alterando dispositivos das Leis nºs. 1279, de 30 de Novembro de 2003 e nº 1838, de 22 de maio de 2012, que tratam da legislação previdenciária do Município de São João de Meriti, autorizando parcelamento de débitos conforme Portaria MF 333/2017, e dando outras providências.”


Marcelo Catão Drummond
Chefe do Controle Interno
Matrícula: 9650

ANÁLISE DO ÓRGÃO DE SETOR DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS

Foi solicitado junto aos responsáveis, e também ao setor de contabilidade, esclarecimentos e respectivo envio da documentação solicitada pelo ANEXO II, da deliberação TCE 277/17.

RELATÓRIO

MODELO 3B

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade De São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2017
---	-------------------------------	-----------------

A análise abordou os aspectos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais, além das questões legais relativas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti.

Além dos aspectos mencionados acima, foram abordadas também as exigências da lei n.º 4320/1964, em consonância com a Deliberação 277/17.

PREVISÃO DA RECEITA X FIXAÇÃO DA DESPESA

O orçamento para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti no exercício de 2017, foi aprovado pela **Lei Orçamentária Anual n.º 2131, de 06/12/2016**, com previsão da receita total no valor de **R\$ 61.680.919,03**, e fixando a despesa total no valor de **R\$ 61.680.919,03**.

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando a análise dos valores estimados para receita e fixado para despesa, conforme art. 102, da lei 4320/64, bem como a realização das mesmas, pode-se analisar os resultados orçamentários do exercício financeiro de 2017, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário da seguinte forma abaixo:

- Analisando receita, pode-se constatar que o montante arrecadado foi de **R\$ 54.715.044,10**, em comparação a despesa executada de **R\$ 72.695.129,25**, foi apurado um **DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO** da ordem de **(R\$ 17.980.085,15)**;
- Confrontando a receita prevista com a arrecadada, foi observado a receita prevista de **R\$ 61.680.919,03**, em comparação com a receita arrecadada no valor de **R\$ 54.715.044,10**, foi apurado um **DÉFICIT DE ARRECADAÇÃO** no valor de **(R\$ 6.965.874,93)**;


 Marcelo Cunha Drummond
 Chefe do Controle Interno
 Matrícula: 9650

MODELO 3B

Processo nº 30175/2018/MS. 300

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade De São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2017
---	-------------------------------	-----------------

- Já em relação ao comparativo entre a despesa fixada e a empenhada (executada), pode verificar-se que houve um **PREJUÍZO ORÇAMENTÁRIO** da ordem de R\$ 11.014.210,22 , pois a despesa fixada foi de R\$ 61.680.919,03 e a executada foi de R\$ 72.695.129,25 .

Marcelo Carlos Drummond
Chefe do Controle Interno
Matrícula: 9650

DA GESTÃO FINANCEIRA

Saldo Exercício Anterior	R\$ 9.627.203,23	-	-
Receitas Orçamentárias	R\$ 54.715.044,10	Despesas Orçamentárias	R\$ 72.695.129,25
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 27.358.991,13	Transferências Financeiras Concedidas	-
Receitas Extra-Orçamentárias	R\$ 25.565.018,51	Despesas Extra-Orçamentárias	R\$ 32.487.682,38
Saldo para Exercício Seguinte	-	-	R\$ 12.083.445,34
Totais	R\$ 117.266.256,97		R\$ 117.266.256,97

Em observação ao art. 103, da Lei 4320/64, o balanço financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Mediante o exposto acima e o quadro apresentado evidencia-se que os recursos arrecadados foram suficientes para arcar com as despesas apresentadas, pois o saldo inicial apresentado de R\$ 9.627.203,23 , é menor que o saldo final do exercício de R\$ 12.083.445,34 , resultando em um **SUPERÁVIT FINANCEIRO**.

MODELO 3B

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade De São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2017
---	-------------------------------	-----------------

DA GESTÃO PATRIMONIAL

Em atenção ao art. 105, da lei 4320/64, o balanço patrimonial é o demonstrativo contábil com duas seções, ativo e passivo, em que se distribuem os elementos do patrimônio público, igualando-se as duas somas com o patrimônio líquido, apresentando o ativo real líquido, no caso de superávit, ou passivo real descoberto, em caso de déficit patrimonial.

Desta forma, ao analisar o balanço patrimonial, foi constatado um **SUPERÁVIT PATRIMONIAL(acumulado)** no valor de **R\$ 33.813.140,29** . Conforme resumido no quadro abaixo.

Ativo Financeiro	R\$ 120.657,93	Passivo Financeiro	R\$ 31.495.220,93
Ativo Permanente	R\$ 71.881.839,33	Passivo Permanente	R\$ 6.684.198,64
Ativo Compensado	-	Passivo Compensado	R\$ 9.937,40
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 33.813.140,29
Total Ativo	R\$ 72.002.497,26	Total Passivo	R\$ 72.002.497,26

DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Já com relação ao art. 104, da lei 4320/64, a demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Marcelo Antônio Drummond
Chefe do Controle Interno
Matrícula: 9650

MODELO 3B

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade De São João de Meriti	Município: São João de Meriti	Exercício: 2017
---	-------------------------------	-----------------

No quadro abaixo foi constatado um SUPERÁVIT PATRIMONIAL da ordem de R\$ 63.063.757,02 .

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 135.932.965,09	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 72.869.208,07
DÉFICIT PATRIMONIAL	-	SUPERÁVIT PATRIMONIAL	R\$ 63.063.757,02

VII – CONCLUSÃO (REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE)

Desta forma, pude constatar que a presente prestação de contas do Exercício Financeiro de 2017, apresentou todos os elementos exigidos pela deliberação 277/17 – Anexo II, que trata da prestação de contas anual de gestão da administração municipal, aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, independentemente da forma jurídica da constituição, bem como em consonância com as demais normas de contabilidade pública, devidamente assinados, numerados e respeitando os modelos exigidos pela citada deliberação. Material este, contido no processo administrativo N.º 30175/2018, de 15/05/2018.

Diante do exposto, oparecer é que as contas apresentadas encontram-se **REGULARES.**

São João de Meriti, 26/06/2018.

Marcelo Caldas Drummond
Chefe do Controle Interno
Matrícula: 9650

Marcelo Caldas Drummond
Chefe do Setor de Controle Interno
CRC RJ-094114/O-4
Matrícula: 9650